



DECRETO Nº 006/2026-GAB/PREF

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO  
DO PARAÍSO/MA, NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso/MA, Estado do Maranhão, **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 21 de abril de 2026, terça-feira, em que se celebra a memória de Tiradentes, data de relevante significado cívico; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais, assegurando a continuidade dos serviços essenciais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município de São João do Paraíso/MA, no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**.

**Art. 2º** - Durante o período de que trata o Art. 1º deste Decreto, serão mantidos em funcionamento os serviços considerados essenciais e inadiáveis, a fim de garantir a continuidade da prestação de serviços públicos à população, a saber:

- I. Saúde: Hospital Municipal Joca Chaves;
- II. Limpeza Urbana e Coleta de Lixo;
- III. Abastecimento de Água;
- IV. Serviços de Emergência em geral;
- V. Vigilância e Segurança patrimonial;
- VI. Outros serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

**Art. 3º** - Os Secretários Municipais e demais gestores de órgãos e entidades da administração direta e indireta deverão organizar, se necessário,



escalas de trabalho ou regime de plantão, de modo a assegurar a manutenção dos serviços essenciais.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal